



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 42

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 71/2025/CPPAD/REITORIA, de 03 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.020147/2025-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 72/2025/CPPAD/UFCG, de 04 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065268/2024-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação, devidamente justificada, contida no Processo SEI nº 23096.034849/2025-27, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da portaria nº 088, de 02 de junho de 2025, retirando ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO (membro) e designando novo membro: WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.068915/2023-09, conforme membros abaixo:

Servidor	Matrícula	Função
GILIARD CRUZ TARGINO	2133132	Presidente
CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA	2150403-1	Membro
WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA	1765658	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação, devidamente justificada, contida no Processo SEI nº 23096.034770/2025-04, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da portaria nº 089, de 02 de junho de 2025, retirando ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO (membro) e designando novo membro: WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, bem como, retirando EDILSON SERAFIM DE SOUSA JUNIOR (membro), e designando MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Adminis-

trativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.066065/2023-04, conforme membros abaixo:

Servidor	Matrícula	Função
GILIARD CRUZ TARGINO	2133132	Presidente
MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM	1776673	Membro
WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA	1765658	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, Administrador, matrícula SIAPE: 3156465; WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, Secretária Executiva, SIAPE: 1765658-1; e OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA RAMOS, professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1657449; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23096.041924/2023-44.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação e o Estatuto da UFCG, com fundamento no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nos termos do processo administrativo nº 23096.043500/2025-86;

Considerando a necessidade de ajustes na distribuição de funções gratificadas no SIORG, conforme o interesse da Administração, resolve:

Art. 1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, de acordo com o quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
FG-1	1	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Cód SIORG 67671)	Unidade Acadêmica de Odontologia - CSTR-UFCG (Cód. SIORG 485991)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 139, 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL ARAÚJO DE SALES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3209848; WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE: 1765658; PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, Administrador, matrícula SIAPE 3156465; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível inassiduidade habitual por parte do servidor GERALDO ALCIDES MARINHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 32220210, ocupante do cargo Músico, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço no período de Janeiro a Dezembro de 2024 e mês de março/2025, bem como, outras ausências registradas após o período descrito, que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta do Processo Administrativo nº 23096.025378/2025-66.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão do prazo da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.044107/2025-18 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor VALDIR MORAIS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1406222, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01124921148, válida até 08 de abril de 2035, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 3º O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 9 de julho de 2025